



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 07/2019, DA QUINTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, EM 02/04/2019.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à quinta Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador José Antônio D'Agostini Vigne, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, efetuasse a chamada dos Vereadores: Andre Luiz Moreira Hypolito (PT), Decimo Pedro Vassoler de Mello (PSC), Fabricio Trentin de Moura (PP), Idelar Caresia (PDT), Jose Antonio D'Agostini Vigne (PP), Luciana Zanovello (PP), Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB), Rosania da Silva (PP) e Zulmar De Bastiani (PDT). Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou a Vereadora Rosania da Silva para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: Nº 05/2019** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Institui a “Semana Municipal do Livro” e autoriza a realização da “Feira Municipal do Livro”. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 18/2019** – Institui o Programa de Pacificação Restaurativa no Município de Nonoai e dá outras providências. **INDICAÇÕES: Nº 30/2019** – *Autoria: Ver^a. Rosania da Silva* – Indica que o Poder Executivo Municipal realize a reforma da Quadra de Esportes do Bairro Canelles, tendo em vista que a rede se encontra rasgada e as traves estão quebradas. **Nº 31/2019** – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Indica que o Poder Executivo Municipal proponha Projeto de Lei com o intuito de vedar a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas em última instância conforme a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). **Nº 32/2019** – *Autoria: Ver^a. Luciana Zanovello* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova, para 2019, o aumento do repasse mensal realizado à Associação dos Acadêmicos de Nonoai – ASCAN, com o objetivo de contribuir ainda mais com as despesas de deslocamento até as Universidades. **Nº 33/2019** – *Autoria: Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova a recuperação do Relógio do Sol, na Praça Linhares, uma vez que o mesmo é uma marca cultural de nosso Município há mais de 30 anos e se encontra deteriorado, como demonstram as imagens em anexo. **Nº 34/2019** – *Autoria: Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova a limpeza do pátio do antigo Ginásio de Esportes, situado na Avenida Rocha Loires, uma vez que a Romaria se aproxima e o local se encontra tomado pela grama, como demonstram as imagens em anexo. **Nº 35/2019** – *Autoria: Ver^a. Luciana Zanovello* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a instituição do “Programa Municipal de Assistência Técnica Habitacional Pública e Gratuita”, conforme disposições da Lei Federal nº 11.888/2008 (cópia anexa), a qual assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal. Através da implementação desse Programa, as famílias com renda mensal de até 03 (três) salários-mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia. O direito à assistência técnica abrange os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia, necessários para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária de habitação. Conforme dispõe a referida legislação, tais serviços de assistência técnica devem ser custeados por recursos de fundos federais direcionados à habitação de interesse social, por recursos públicos orçamentários ou por recursos privados, o que, por certo, beneficiará um grande número de famílias de nosso Município. **MOÇÕES: Nº 10/2019** – *Autoria: Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito* – Manifestando apoio aos povos indígenas e repúdio à extinção da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), uma vez que a municipalização de tão importante serviço ocasionará a piora da qualidade de assistência à saúde da comunidade indígena. **Nº 11/2019** – *Autoria: Ver. José Antônio D'Agostini Vigne e Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Aplaudindo a nomeação da Capitã Paula Rabenschlag Zill, que assumiu o Comando do 13º Batalhão de Polícia Militar, de Nonoai – RS, o qual atende 11 municípios da região. **Nº 12/2019** – *Autoria: Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Aplaudindo o Deputado Federal Osmar Terra pela destinação de recurso financeiro ao Município de Nonoai, no valor de R\$ 130.000,00, através de emenda parlamentar, valor esse destinado para a aquisição de veículo para transporte dos alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). **PEDIDOS DE INFORMAÇÕES: Nº 12/2019** – *Autoria: Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: O Município de Nonoai está dependendo de ambulâncias de outros municípios para realizar o transporte de pacientes? Por qual motivo não foi repassada ao Município a antiga ambulância do Programa Salvar SAMU? **Nº 13/2019** – *Autoria: Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Por qual motivo houve a paralisação do Programa Salvar SAMU, haja vista que, mesmo que o Programa seja administrado por uma associação, a Administração Municipal também é responsável pela manutenção do serviço. **Nº 14/2019** – *Autoria: Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello* – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Considerando-se a realização da Festa da Mulher, evento que aconteceu na data de 23 de março do corrente ano, em que a Prefeitura Municipal efetuou gastos no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme autorização legislativa, solicita-se que seja enviado à Câmara Municipal a prestação de contas da referida festa e que sejam incluídas cópias das notas comprobatórias de todas as despesas. **Nº 15/2019** – *Autoria: Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Qual a posição da Administração Municipal em relação à implantação do PROCON em nosso Município? Convém mencionar que, em reunião com o Prefeito, Ministério Público e demais autoridades



M



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ficou definido que haveria um representante da Câmara Municipal que iria auxiliar na elaboração desse projeto. A criação do PROCON seria, nesse momento, crucial, tendo em vista as dificuldades de contato com a RGE e a Telefonia, por exemplo, sendo que há algumas semanas, vários cidadãos e, principalmente, o comércio, ficou sem esses serviços em razão do rompimento dos fios que ocorreu no centro da cidade. Findada a leitura, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Zulmar De Bastiani, Decimo Pedro Vassoler de Mello (absteve-se), Idelar Caresia (absteve-se), Luciana Zanovello, Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, Fabrício Trentin de Moura, Rosania da Silva, Andre Luiz Moreira Hypolito. Encerrados os pronunciamentos, o Presidente informou a todos que o Veto apresentado pelo Poder Executivo Municipal à Emenda do Projeto de Lei nº 04/2019 será apreciado na próxima Sessão Ordinária. Na sequência, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 05/2019**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 18/2019**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 30/2019 a 35/2019**: encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 10/2019**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 11/2019**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 12/2019**: aprovada por unanimidade; **Pedido de Informações nº 12/2019**: aprovado por unanimidade; **Pedido de Informações nº 13/2019**: aprovado por unanimidade; **Pedido de Informações nº 14/2019**: aprovado por unanimidade; **Pedido de Informações nº 15/2019**: aprovado por unanimidade. Por fim, foram colocadas em votação, as **Atas de nº 03/2019, 04/2019, 05/2019 e 06/2019**, referentes às últimas Sessões realizadas no corrente ano, sendo que todas foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Após o término da votação, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Andre Luiz Moreira Hypolito, Décimo Pedro Vassoler de Mello (aparte concedido à Vereadora Luciana Zanovello), Idelar Caresia, Luciana Zanovello (aparte concedido ao Vereador Décimo Mello), Rosania da Silva, Fabrício Trentin de Moura, Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, Zulmar De Bastiani, (absteve-se). Findados os pronunciamentos, o Presidente encerrou, com as Graças de Deus, às dezenove horas e quinze minutos, os trabalhos da quinta Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador José Antônio D'Agostini Vigne, e pela 1ª Secretária, Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero. Fim.


José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente


Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
1ª Secretária

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Sem RESSALVAS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

Sala das Sessões, 21/05/19 e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Presidente:

Nonoai - Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

1º Secretário: